



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário –
MS

EMENDA Nº 003/2025

À Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador **RAPHAEL RIBERA DE OLIVEIRA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ladário/MS a seguinte proposição:

EMENDA A LEI Nº 1222/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS PARA O EXERCÍCIO 2026.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 117, §2º, da Lei Orgânica do Município de Ladário, o Parlamentar que esta Subscrive, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2026, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 214.562,25

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação 1. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	1106 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde na Atenção Primária
	Funcional Prog.:	10.301.2006 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
	Cód. Red.	3
	Fonte	1500.1002000
	Valor: 114.562,25	R\$ 114.562,25
OBJETO	Destinação de recursos para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS/ESF SANTO ANTÔNIO , visando à implantação de estrutura física adequada para a Estratégia de Saúde da Família no referido bairro	
Justificativa da Emenda	A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é reconhecida como modelo prioritário de atenção primária no Sistema Único de Saúde (SUS), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, sendo essencial para a promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde da população de forma integral e contínua. O bairro Santo Antônio apresenta significativa densidade populacional e demanda crescente por serviços de saúde pública. Atualmente, os moradores da região enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos básicos, o que compromete a eficácia das ações de saúde e o monitoramento de doenças crônicas e condições prioritárias, como saúde materno-infantil, vacinação, hipertensão e diabetes. A construção da UBS ESF Santo Antônio permitirá a implantação de uma equipe multiprofissional completa, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, promovendo o acompanhamento contínuo da população adstrita. A unidade será equipada para ofertar atendimentos clínicos, ações preventivas, visitas domiciliares, procedimentos básicos, além de atividades de educação em saúde.	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

	A proposta está em consonância com o art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a descentralização e a regionalização como princípios da organização dos serviços de saúde, e se coaduna com os objetivos da Política Nacional de Atenção Básica. A destinação da emenda para essa finalidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a redução de internações hospitalares evitáveis e a consolidação da atenção primária como ordenadora da rede de saúde no município.
FOTO / ILUSTRAÇÃO (Se houver)	

Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	15 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
	Unidade:	001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
	Projeto atividade	1118 Ações de Estruturação e Infraestruturas de Próprios Culturais
	Funcional Prog.:	13.391.2010 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
	Cód. Red.	60
	Fonte	1500.0007000
	Valor: 100.000,00	R\$ 100.000,00
OBJETO	Proposta de Emenda Impositiva ao orçamento municipal, destinada à construção de prédio público multifuncional voltado à realização e promoção de atividades culturais, artísticas e educativas, incluindo salas de oficinas, espaços expositivos e ambiente de convivência, com acessibilidade e infraestrutura adequada ao uso público.	

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Justificativa da Emenda	O acesso à cultura, à educação e às manifestações artísticas é um direito assegurado constitucionalmente e um instrumento essencial de desenvolvimento humano e social. A construção de um espaço público destinado a atividades culturais, artísticas e educativas visa proporcionar à população um local permanente de aprendizagem, expressão e integração comunitária. A ausência de espaços culturais estruturados nos municípios dificulta a realização de eventos, oficinas e ações formativas, restringindo o acesso de crianças, jovens e adultos às políticas públicas de cultura e educação não formal. Com esta emenda, busca-se preencher essa lacuna, promovendo a democratização do acesso à cultura, o incentivo à produção artística local e o fortalecimento da identidade cultural do município. A proposta está amparada no art. 215 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, bem como no art. 166, §11 da Constituição, que trata da execução obrigatória das emendas parlamentares individuais, permitindo a destinação de recursos para obras de interesse coletivo, desde que respeitados os percentuais vinculados à saúde. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante interesse público, com impacto direto na formação cidadã, na inclusão social e no fortalecimento do tecido comunitário, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da cidade e do desenvolvimento sustentável.
FOTO / ILUSTRAÇÃO (Se houver)	

TOTAL DAS EMENDAS R\$ 214.562,25

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação 1. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Órgão/Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	2231 Ações de Manutenção e Melhorias da Secretaria Municipal de Saúde
	Funcional Programática:	10.122.2006 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj
	Cód. Red.	77

TZP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

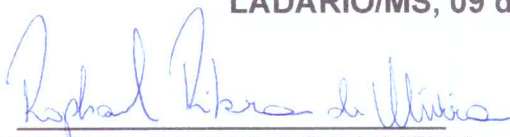
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário –
MS

	Fonte	1500.1002000
	Valor:	R\$ 114.562,25

Indicação 2. da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
	Unidade:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
	Projeto atividade	2207 Ações de Manutenção e Melhorias da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
	Funcional Programática:	04.122.2001 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
	Cód. Red.	115
	Fonte	1500.0007000
	Valor:	R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 214.562,25

LADÁRIO/MS, 09 de dezembro, de 2025.


RAPHAEL RIBERA DE OLIVEIRA
Vereador